



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 60/2025, de 15/04/2025.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e, dá outras providências”.

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o referido Projeto as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de junho de 2025.

Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO